ID: 3F3C3EC4405F4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do **Termo de Adjudicação e Homologação** da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, veiculada no Diário Oficial das Prefeituras, Ano V - Edição 894 - Teresina (PI), Terça-Feira, 14 de janeiro de 2025, página 179, ID: 61C7D72AC4334, de modo que: **ONDE SE LÊ**: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, **LEIA-SE**: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.
PUBLIQUE-SE.

Angical do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Dados: 2025.02.10 09:15:07 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmal.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 035E90A9C6324

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpires@gmail.com - joaquimpires.pi.leg.br

PORTARIA Nº 010/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município:

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação da Função comissionada de ASSESSOR PARLAMENTAR – CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES CFE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

RESOLVE

Nomear o Senhor **CLEITON DE LIMA ARAUJO**, portador de CPF Nº 051.779.033-54 para as atividades da função comissionada de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Joaquim Pires.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDY DOS SANTOS FONTENELES:40371670268 Assinado de forma digital por EDY DOS SANTOS FONTENELES:40371670268 Dados: 2025.02.09 18:47:54 -03'00'

EDY DOS SANTOS FONTENELES
VEREADOR-PRESIDENTE – CM JPIRES-PI
CPF Nº 403.716.702-68

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires

ID: CB1B2C97507B4

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 006/2025.

EMENTA: RETIFICA DATAS NA PORTARIA Nº. 005 QUE NOMEOU GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, QUE CONSTA LÁ COMO SENDO DO ANO DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angical do Piauí-PI, Vereador LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o erro material de data na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº. 005/2024, publicada no DOP-Diário Oficial das Prefeituras do Piauí, Ano V - Edição 894, Teresina (PI), Terça-Feira, 14 de janeiro de 2025, Pág. 198, ID: 46475D7A17414, que nomeou a servidora Raisa Oliveira Costa como Gestora e Fiscal de Contrato, somente na parte que se refere a data da portaria e o ano de numeração da mesma.

ONDE LÊ-SE: Portaria nº. 005/2024
LEIA-SE: Portaria nº. 005/2025

ONDE LÊ-SE: 06 de janeiro de 2024
LEIA-SE: 06 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Dados: 2025.02.10 12:25:33 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 17FC0A02665F4

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone –86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
FUNDAMENTO: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS, EMITINDO PARECERES JURÍDICOS, E ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO PERANTE A JUSTIÇA COMUM E AO TRIBUNAL DE CONTAS, FAZENDO DESPACHOS PRESENCIAS OU POR VÍDEO CONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS DE 1ª, 2ª E 3ª INSTANCIAS, E PERANTE O TCE-PI.
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI
CONTRATADO: CALASSA CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 21.760.790/0001-83
VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
FONTE DO RECURSO: PODER LEGISLATIVO
ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CÂMARA MUNICIPAL DE Joaquim Pires